



**RESOLUÇÃO Nº 072/CMAS/2017.**

**Dispõe sobre a aprovação da ata 163 referente a reunião ordinária de 02 de maio de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a ata 163 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 02 de maio de 2017 que segue anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2017.

Cláudia Abreu Brandão Santos  
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

6436 08 06 17  
ht